

Indicação: 634 / 2015

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando estudos para que o pagamento da Licença Prêmio aos Funcionários Municipais portadores de doenças infecto contagiosas seja feito em pecúnia.

Justificativa:

Ocorre que, infelizmente, embora raro, existem funcionários que são portadores de doenças infecto contagiosas (notadamente hepatite e vírus HIV). E, para estes, lamentavelmente, a expectativa de vida não é nada alentadora. Além disso, é muito grande os gastos que eles têm com a aquisição de medicamentos. Diante do fato, acredito que a Administração Municipal poderia desenvolver estudos para efetuar o pagamento integral em pecúnia, referente ao benefício da licença prêmio, aos funcionários que assim o requererem e que, evidentemente, preencherem os requisitos legais para referida concessão, e comprovarem ser portadores de doença infecto contagiosa. E que o pagamento seja imediato após ser requerido, independentemente de cronograma ou disponibilidade em caixa. É a propositura, e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2015

Sonia Maran
Vereador(a) - PR

